

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR

ELEIÇÕES DO CAU
2020

TUTORIAL

JUSTIFICATIVA
COMO JUSTIFICAR A FALTA À VOTAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Esse tutorial apresenta os passos para justificar a falta à votação, conforme Resolução - [Resolução Nº 179/2019](#).

QUANDO E ONDE É POSSÍVEL JUSTIFICAR?

O eleitor que não votou poderá justificar a falta à votação por meio do SICCAU até 31 de dezembro de 2020, via Sistema Eleitoral Nacional – SIEN.

QUEM PODE CADASTRAR UMA JUSTIFICATIVA?

Arquitetos e urbanistas que compunham o Colégio Eleitoral e não votaram no dia 15 de outubro de 2020.

É NECESSÁRIO APRESENTAR ALGUM DOCUMENTO?

Não serão exigidos atestados, declarações ou qualquer documento.

O tutorial apresentará a seção:

- Como Justificar a Falta à Votação.



COMO JUSTIFICAR A FALTA À VOTAÇÃO

PASSO A PASSO

COMO FAZER

- 1 Para apresentar justificativa a falta à votação, o arquiteto e urbanista deve estar logado no seu ambiente do SICCAU e seguir os passos abaixo:

Na página inicial do SICCAU, insira seus dados nos campos **CPF** e **Senha**.

SICCAU Sistema de Informação e Comunicação do CAU

Acesso Rápido

- + Solicitar Registro Profissional
- + Solicitar Registro de Empresa
- + Verificar Autenticidade de Certidões
- + Verificar Autenticidade de Declarações
- + Verificar Autenticidade de RRT
- + Cadastrar Denúncia
- + Ache um Arquiteto
- + Consultar Registro de Direito Autoral
- + Notícias

Destaques

Eleições do CAU: Arquitetos e urbanistas já podem inscrever suas chapas
Candidaturas devem apresentar nomes para todas as vagas de conselheiros titulares e suplentes dos CAU/UF
[Saiba mais \[+\]](#)

Eleições do CAU
DÚVIDAS NOTÍCIAS CALENDÁRIO NORMATIVOS
DEMAIS INFORMAÇÕES
[Saiba mais \[+\]](#)

Login

Profissional Empresa

Seu CPF:

Senha:

Não sou um robô 
Privacidade - Termos


Entrar **Corrigir**

[Esqueceu sua senha ou solicitar senha?](#)


COMO FAZER


- 2 Ao entrar no ambiente profissional, para os que faziam parte do Colégio Eleitoral e não votaram no dia da Eleição, aparecerá a mensagem abaixo. Para justificar falta à votação, clique no botão **Justificar**.

JUSTIFICATIVA DE VOTO PÓS ELEIÇÃO

 **Prezado(a) Arquiteto(a) e Urbanista,**

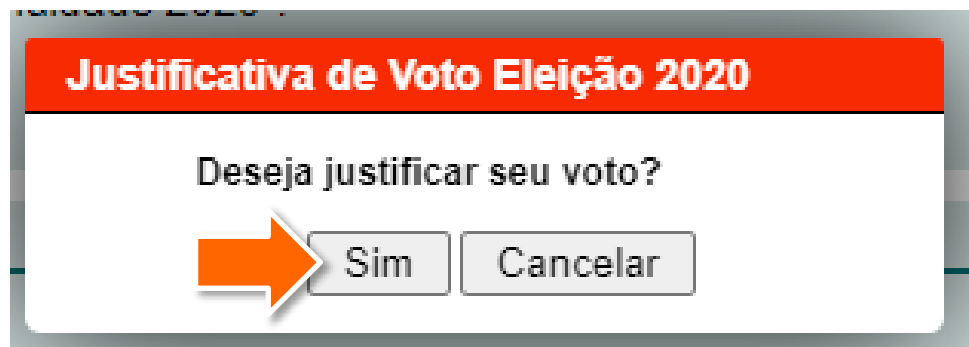
Informamos que o seu voto não foi computado para a eleição de 2020. Solicitamos que você justifique o seu voto até data informada, 31/12/2020. Caso não justifique até a data informada, você terá que pagar uma multa devido a ausência de voto nas Eleições.

 **Justificar**



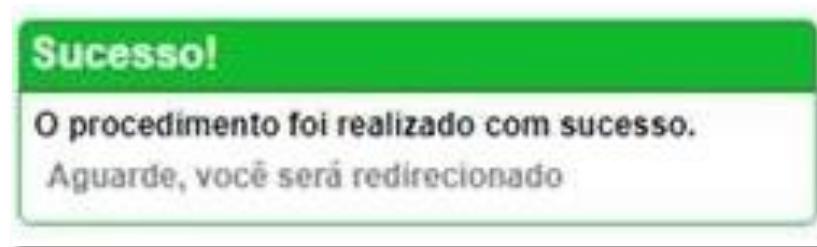
COMO FAZER

- 3 O sistema exibirá a tela de confirmação abaixo. Clique em **Sim**.



COMO FAZER

4 A seguinte mensagem aparecerá na tela confirmando que o procedimento foi realizado.





CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil